

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 027B / 2021

**- EX – TARIFÁRIOS -**  
**- BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -**  
**- RESOLUÇÃO GECEX nº 194 / 2021 -**

Informamos a publicação da Resolução GECEX nº 194 / 2021 (DOU -30.ABR.2021) ([clique aqui](#)) do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior que alterou para **0%** (zero por cento) as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre diversos bens, na condição de ex-tarifários, com vigência até **31.DEZ.2021**.

Ficam incluídos no Anexo I da Resolução nº 14 / 2020, do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-tarifários incidentes sobre os Bens de Capital listados no Anexo Único da resolução citada acima.

O regime de “ex - tarifário” é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)